



EDITAL Nº 10/2026 - CPOS-ENF/INISA

Processo seletivo de alunos especiais no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem
(PPGENF) - Mestrado Acadêmico

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE
ALUNOS ESPECIAIS – 2026.1**

O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, Curso de Mestrado Acadêmico, do Instituto Integrado de Saúde da UFMS, torna público aos interessados que aceitará alunos na condição de **Aluno Especial** para as seguintes disciplinas no semestre letivo de **2026.1**:

- Disciplina: Bioestatística Básica (30 horas - 2 créditos)

Vagas: até 1 vaga

Professor: Prof. Guilherme Oliveira de Arruda e Profa. Carolina Mariano Pompeo

Horário: das 13:30 às 17:30 (Quarta-feira)

Período de realização das aulas conforme calendário acadêmico: 18 de março de 2026 a 17 de junho de 2026.

Ementa: Identificação e compreensão dos conceitos básicos de bioestatística para análise de dados e apresentação e resultados em pesquisas científicas nas áreas da saúde e enfermagem. A relação da estatística com a saúde e as características das variáveis. Organização e apresentação de dados; distribuição de frequência; uso de recursos gráficos, tabelas de contingência; estatística descritiva, medidas descritivas (tendência central e de variabilidade); detecção e tratamento de observações atípicas (outliers); análise de correlação linear simples; Introdução à Inferência Estatística: Conceitos de população e amostra; estimativa amostral; intervalos de confiança; testes de hipóteses, conceitos básicos; inferência sobre médias e proporções; comparação de conjuntos de dados e princípios de amostragem em saúde. Significância estatística; Erro tipo I e II, poder do teste, tamanho do efeito. Conceito de Distribuições Normal (Gaussiana) e não normal.

INFORMAÇÕES GERAIS

Serão aceitas inscrições na condição de alunos especiais em disciplinas, aos que efetivarem a inscrição no período estabelecido, respeitando a disponibilidade de vagas. Poderão ser aprovados até 1 candidatos, a classificação e a distribuição dos candidatos serão realizadas considerando a pontuação do *currículo lattes* e o número máximo de vagas descrito para cada disciplina.

A inscrição em disciplinas optativas na qualidade de aluno especial não assegura direito à obtenção de diploma de pós-graduação e não poderá ultrapassar o total de créditos de disciplinas optativas do Curso (4 créditos) para alunos especiais.

O abandono, cancelamento de inscrição ou reprovação por faltas, sem a devida

justificativa pelo aluno especial, implicará no impedimento de inscrição como aluno especial em disciplinas nos semestres subsequentes.

As ofertas de disciplinas obrigatórias e optativas na pós-graduação são realizadas para atender as necessidades de formação dos alunos regulares no curso. Uma disciplina ofertada que não possua pelo menos 5 alunos regulares matriculados deve ser cancelada ao fim do período de matrícula dos alunos regulares

A matrícula como estudante especial é permitida a:

a) portadores de diploma, com certificado de conclusão de curso de graduação em Enfermagem, devidamente autorizado e reconhecido pelo órgão competente; ou

b) portadores de diploma de curso de graduação em Enfermagem, participante de programa de mobilidade acadêmica, com vínculo acadêmico em Curso de Pós-graduação stricto sensu de outra Instituição de Ensino Superior;

c) portadores de diploma de curso de graduação em Enfermagem, e de diploma de mestrado ou doutorado expedidos por universidades estrangeiras matriculados em disciplinas específicas para fins de reconhecimento de diploma; e/ou

d) estudantes de graduação em Enfermagem, que tenham potencial e vocação para a pós-graduação, desde que tenham cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total do curso de graduação.

O estudante especial aprovado em disciplina terá direito a um Certificado de Conclusão, com descrição da ementa, carga horária, frequência e conceito da disciplina, emitido pela Coordenação de Curso.

INSCRIÇÃO

Para se inscrever, o candidato deverá enviar via e-mail no dia **10 de março de 2026 das 07h às 17h** os seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição preenchido e com foto 3x4 (Anexo I).

b) Cópia do documento de Identidade e CPF.

c) Cópia do Diploma de Graduação em Enfermagem reconhecido ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado. Se estudante de graduação em Enfermagem, comprovante de matrícula e histórico escolar.

d) Currículo Lattes/CNPq atualizado, com as devidas comprovações dos itens pontuados na Ficha de Avaliação do Currículo Lattes (Anexo 2).

e) Ficha de Avaliação do Currículo Lattes preenchida (Anexo II).

Os documentos deverão ser enviados para **ppgenfermagem.inisa@ufms.br** com o assunto **"INSCRIÇÃO: ALUNO ESPECIAL"**. Inscrições enviadas fora de prazo não serão aceitas.

A seleção dos alunos especiais será realizada por meio da avaliação da Ficha de Avaliação do Currículo Lattes, ao considerar apenas as produções dos últimos três anos (**março de 2023 a março de 2026**). Os candidatos com maiores pontuações em cada disciplina serão selecionados para preencher as vagas destinadas as mesmas. Em caso de empate, será selecionado o candidato com maior idade.

O resultado preliminar será divulgado no dia **12 de março de 2026** no site "<https://ppgenfermagem.ufms.br/>".

Os candidatos poderão interpor recurso referente ao resultado preliminar no dia **13 de março de 2026**. Deverão enviar o Anexo III deste Edital preenchido e assinado para o e-mail **ppgenfermagem.inisa@ufms.br**.

O resultado final será divulgado no dia **16 de março de 2025** no

site "<https://ppgenfermagem.ufms.br/>".

Os candidatos selecionados receberão informações sobre a matrícula, via e-mail, no dia **16 de março de 2026**. As disciplinas terão início a partir de **18 de março de 2026**.

GUILHERME OLIVEIRA DE ARRUDA

Coordenador de curso

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - ALUNO ESPECIAL 2026.1

(Edital nº 10/2026 - CPOS-ENF/INISA)

Nome					Foto 3x4
Endereço				Nº	
Complemento		Bairro			
CEP	Cidade	UF	Telefone Residencial		
Telefone do Trabalho		Celular	E-Mail		
Nome do Pai			Nome da Mãe		
Data de Nascimento	Naturalidade			Nacionalidade	
Sexo	Estado Civil	RG	Órgão Expedidor	CPF	
Título de Eleitor	Zona	Seção	UF	Profissão atual	
FORMAÇÃO ACADÊMICA	Graduação	Instituição (Sigla)		Ano de início	Ano de término
	Especialização	Instituição (Sigla)		Ano de início	Ano de término
SOLICITA INSCRIÇÃO NA DISCIPLINA:					
() Bioestatística Básica (30h)					

Declaração do candidato à vaga de aluno especial

Eu, _____, DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas e caso seja selecionado ACEITO o sistema e os critérios adotados pelo Programa de Pós- Graduação em Enfermagem do Instituto Integrado de Saúde da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande/MS, ____ de _____ de 2026.

(Assinatura do candidato)

ANEXO II - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

(Edital nº 10/2026 - CPOS-ENF/INISA)

O candidato deverá preencher a tabela com sua pontuação de acordo com o que constar em seu Currículo Lattes nos últimos três anos (**março de 2023 a março de 2026**). **NÃO PONTUAR** produções ou participações anteriores a esta data. A pontuação será verificada (se necessário corrigida). Os candidatos com maiores pontuações preencherão as vagas destinadas às disciplinas que optarem.

Para consulta do qualis dos periódicos, o candidato deverá visitar o site: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf> e verificar a

classificação da revista na área de avaliação ENFERMAGEM – **Qualis CAPes 2017-2020**.

Os itens não comprovados não serão pontuados.

Parte 1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA

Item	1 – FORMAÇÃO (não cumulativo*)	Pontos	Subtotal
1	Curso de residência (CH $\geq$ 3.570h.) – no máximo 01	05	
2	Curso de especialização na área da saúde (CH $\geq$ 360h.) – no máximo 01	04	
3	Curso de especialização em área afim (CH $\geq$ 360h.) – no máximo 01	02	
Total de Pontos da parte 1			

*Pontuar somente o título de maior valor.

Parte 2 - ATIVIDADES DE ENSINO (últimos 03 anos - março de 2023 a março de 2026)

Item	2 – ENSINO	Pontos	Subtotal
1	Atuação em docência em nível de pós-graduação Lato Sensu	02 pontos por cada 60h ministradas.	
2	Atuação em docência em nível superior na área de Enfermagem	1,0 ponto por cada 60h ministradas.	
Total de Pontos da parte 2 (Teto máximo de 10 pontos)			

Parte 3 - PRODUÇÃO INTELECTUAL (últimos 03 anos - março de 2023 a março de 2026)

Item	3 - PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Pontos	Subtotal
1	Artigo em periódico no Qualis do Comitê de Enfermagem e áreas afins. Serão pontuados artigos aceitos, no prelo (comprovado pelo Editor) ou as publicações com comprovação por cópia da primeira página do artigo e com o meio de divulgação devidamente identificado.		
	A1	100	
	A2	85	
	A3	70	
	A4	55	
	B1	40	
	B2	25	
	B3	15	
	B4	10	
2	Livro publicado com selo de editoras que possuam corpo editorial. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	30*	
3	Capítulo de livro publicado com selos de editoras que possuam corpo editorial. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	15*	
4	Autoria ou colaboração em manuais técnicos de órgãos governamentais e/ou instituições oficiais de pesquisa. Serão pontuadas as publicações com comprovação por cópia completa e com o meio de divulgação devidamente identificado.	08	
5	Trabalho completo publicado uma única vez em anais de evento científico nacional ou internacional com corpo editorial. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia do trabalho completo (número de páginas igual ou superior a três), publicado e com o meio de divulgação devidamente identificado e mediante certificado expedido pelo Coordenador ou Presidente de evento científico.	03	
6	Trabalho publicado na modalidade resumo expandido uma única vez em anais de congresso científico local, regional, nacional ou internacional com corpo editorial. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia do trabalho completo (número de páginas igual ou superior a duas), publicado e com o meio de divulgação devidamente identificado e mediante certificado expedido pelo Coordenador ou Presidente de evento científico.	02	
7	Trabalho premiado em evento regional, nacional ou internacional. O trabalho deverá ser pontuado uma única vez e a premiação ou menção honrosa deverá ser comprovada mediante certificado expedido pelo Coordenador ou Presidente de evento científico.	01	
8	Resumo de trabalho apresentado uma única vez em anais de congresso. Serão pontuadas as comprovações por cópia do resumo e do certificado comprovados pelo Coordenador ou Presidente de evento científico.	PONTOS	
	MODALIDADE		
	Local		0,3

	Regional	0,5	
	Nacional	0,7	
	Internacional	0,8	
9	Apresentação oral ou pôster de trabalho uma única vez em evento científico (simpósio, jornada, seminário e/ou congresso). Comprovados por meio de certificado assinado pelo Coordenador ou Presidente de evento científico.	PONTOS	
	MODALIDADE		
	Local		
	Regional		
	Nacional		
	Internacional		
10	Orientação de trabalho acadêmico (TCC/Curso de especialização Lato Sensu)	0,5 ponto/ trabalho	
11	Coorientação de trabalho acadêmico (TCC/Curso de especialização Lato Sensu)	0,25 ponto/ trabalho	
12	Orientação de trabalho acadêmico (TCC/Monografia de curso de Graduação)	0,3 ponto/ trabalho	
13	Coorientação de trabalho acadêmico (TCC/Monografia de curso de Graduação)	0,15 ponto/ trabalho	
14	Participação como membros em bancas de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC/Monografia de cursos de Graduação, Lato Sensu, Residências).	0,3 ponto/ banca	
Total de Pontos da parte 3			

*** Pontuar integralmente se estiver no prelo** (apresentar documento comprobatório de aprovação do editor responsável e anexar cópia na íntegra).

Parte 4 – OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE FORMAÇÃO (últimos 03 anos, março de 2023 a março de 2026)

Item	4 - OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE FORMAÇÃO	Pontos	Subtotal
1	Autoria ou coautoria de projeto de pesquisa aprovado por comissão de pesquisa e/ou comitê de ética em pesquisa, exceto Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de graduação. A comprovação deverá ser fornecida pelo órgão competente da Instituição (máximo 6 pontos).	0,8 ponto/ projeto	
2	Bolsista PIBIC, PIBITI, PIBID, PET, do CNPq ou de outra entidade de fomento, ou bolsas de formação tecnológica (mínimo de 6 meses). A comprovação deverá ser fornecida pelas Diretorias competentes das IFES ou pelo órgão de fomento do qual o aluno é bolsista.	2,0 pontos a cada 6 meses	
3	Iniciação Científica Voluntária (CNPq) cadastrada por órgão competente da Instituição (mínimo de 6 meses). A comprovação deverá ser fornecida pelo órgão competente da Instituição e do professor responsável. Somente serão pontuadas as atividades com duração superior a três meses.	2,0 pontos a cada 6 meses	

4	Participação Voluntária em projeto de pesquisa da Instituição de Ensino Superior (mínimo de 6 meses). A comprovação deverá ser fornecida pela Direção da Unidade e pelo professor responsável. Somente serão pontuadas as atividades com duração superior a seis meses.	0,5 ponto a cada 6 meses	
5	Voluntário participante em atividades de projeto de extensão. A comprovação deverá ser fornecida pelo órgão competente da Instituição. Somente serão pontuadas as atividades com duração superior a seis meses.	0,3 ponto/ projeto	
6	Participação em atividade de aprimoramento (ex. Ligas acadêmicas, cursos, estágios extracurriculares). A comprovação deverá ser fornecida pela Instituição promotora ou do professor responsável por declaração em papel timbrado. Somente serão pontuadas as atividades com carga horária igual ou superior a 120 horas (no máximo 02 atividades).	1,0 ponto/ atividade	
7	Participação em Grupo de Pesquisa. Serão considerados aqueles membros de Grupos de Pesquisa constantes no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, devidamente regularizado e atualizado, mediante declaração das lideranças com o tempo de participação (no máximo 10 pontos).	5 pontos/ semestre letivo	
Total de Pontos da parte 4			

Parte 5- ATIVIDADES COMPLEMENTARES À FORMAÇÃO PROFISSIONAL (últimos 03 anos, março de 2023 a março de 2026)

Item	5 - ATIVIDADES COMPLEMENTARES A FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Pontos	Subtotal
1	Participação em cursos como participante/ouvinte, com carga horária igual ou superior a 60 horas (no máximo 02 cursos)	0,5 ponto/ atividade	
2	Participação em cursos como ministrante, com carga horária igual ou superior a 40 horas (no máximo 02 cursos)	1,0 ponto/ atividade	
3	Palestrante em evento científico (no máximo 02 eventos)	0,5 ponto/ atividade	
4	Preceptoria de ações de ensino/pesquisa/extensão (Pontuação máxima no item: 2 pontos)	0,5 pontos/atividade/ semestre	
Total de Pontos da parte 5			

Pontuação final da Avaliação do Curriculum Vitae – Lattes (Somatório dos totais das partes 1, 2, 3, 4 e 5)	
---	--

Campo Grande/MS, ____ de _____ de 2026.

--

(Assinatura do candidato)

ANEXO III - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

(Edital nº 10/2026 - CPOS-ENF/INISA)

Eu, _____, portador(a) do RG n.º _____, inscrito(a) no CPF sob o n.º _____, participante do processo de seleção de alunos especiais no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, regido pelo EDITAL Nº 16/2025 - CPOS-ENF/INISA, realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Enfermagem do Instituto Integrado de Saúde, venho por meio deste interpor RECURSO, junto à Comissão de Seleção, em face ao resultado preliminar divulgado.

Os ARGUMENTOS com os quais contesto a(s) referida(s) decisão(ões) são:

*Observação: O(A) candidato(a) deverá:

- Redigir o recurso de acordo com as especificações estabelecidas neste edital; e
- Apresentar argumentação lógica e consistente.

*Atenção: O desrespeito a qualquer uma dessas instruções resultará no indeferimento do recurso. Para fundamentar esta interposição, encaminho em anexo os seguintes documentos (se houver):

DOCUMENTO A:

DOCUMENTO B:

DOCUMENTO C:

Diante de todo o exposto, solicito revisão do resultado preliminar da avaliação de minha proposta.

Assinatura do(a) candidato(a)

_____, ____ de _____ de 2026.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Oliveira de Arruda, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 02/03/2026, às 15:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6253888** e o código CRC **8DE25B20**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7768

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.003652/2024-19

SEI nº 6253888